



RESOLUÇÃO N. 02/2025

Dispõe sobre a concessão de licença ao vereador Dhionatan Pereira, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 60 dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedida licença ao vereador Dhionatan Pereira, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 60 dias a contar da publicação desta Resolução, conforme requerimento protocolado sob nº 0219/2025.

Parágrafo único. Durante o período de licença o vereador não terá direito a percepção de subsídios e auxílio-alimentação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 07 de outubro de 2025.


José Carlos Finco Marianelli
Presidente

